



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**PORTARIA NORMATIVA Nº 28/GABR/REITORIA, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Bem Estar, vinculada à Diretoria de Assuntos Estudantis, na estrutura organizacional da Reitoria, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.002941/2023-96, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, código EAG, na estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Diretoria de Assuntos Estudantis	-
<b>Coordenadoria de Bem Estar</b>	<b>EAG</b>

Art. 2º À Coordenadoria de Bem Estar compete:

- I - Exercer suas atividades no âmbito do ensino, pesquisa e extensão;
- II - Consolidar pesquisas em saúde mental;
- III - Construir espaços de discussão no campo da educação emocional;
- IV - Planejar e executar ações com foco na promoção, prevenção e recuperação do bem-estar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 19/04/2023, às 12:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4805259** e o código CRC **31D15B2F**.